



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2022

*Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 5ª parcela de 2022, Número 225765422204.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 03ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2022, por videoconferência.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente à **5ª parcela de 2022, nº Protocolo/SISMAC 225765422204**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa à esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente da CIB/PB

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretaria Executiva da SES/PB

**Anexo da Resolução CIB-PB Nº 74, DE 05 DE ABRIL DE 2022**



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 04/04/2022

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225765422204

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 5ª/2022

Secretário de Estado de Saúde: Renata Valéria Nóbrega

Presidente do COSEMS: Soraya Galdino de Araújo Lucena

Observação:

**Quadro Consolidado - Valores Anuais**

| Teto Financeiro MAC | Gestão Estadual | Gestão Municipal | Total da UF    |
|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| Teto Mac Vigente    | 167.216.283,27  | 734.870.664,30   | 902.086.947,57 |
| Teto Mac Solicitado | 167.650.302,89  | 734.436.644,68   | 902.086.947,57 |
| Resultado           | 434.019,62      | -434.019,62      | 0,00           |

**Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais**

| IBGE   | Estado | Vigente           |                          | Remanejamento     |                          | Resultado           |                            |
|--------|--------|-------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|
|        |        | Alocado à SES (A) | Alocado a municípios (B) | Alocado à SES (C) | Alocado a municípios (D) | Alocado à SES (A+C) | Alocado a municípios (B+D) |
| 250000 | PB     | 121.951.789,88    | 45.264.493,41            | 0,00              | 434.019,62               | 121.951.789,88      | 45.698.513,03              |



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

| Município              | Vigente                  |                         | Remanejamento            |                         | Resultado                  |                           |
|------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------------|
|                        | Sob Gestão Municipal (A) | Sob Gestão Estadual (B) | Sob Gestão Municipal (C) | Sob Gestão Estadual (D) | Sob Gestão Municipal (A+C) | Sob Gestão Estadual (B+D) |
| 250890-MAMANGUAPE      | 4.655.186,35             | 0,00                    | -434.019,62              | 434.019,62              | 4.221.166,73               | 434.019,62                |
| TOTAL GESTÃO MUNICIPAL | 734.870.664,30           | 45.264.493,41           | -434.019,62              | 434.019,62              | 734.436.644,68             | 45.698.513,03             |

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente da CIB/PB

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Secretaria Executiva da SES/PB